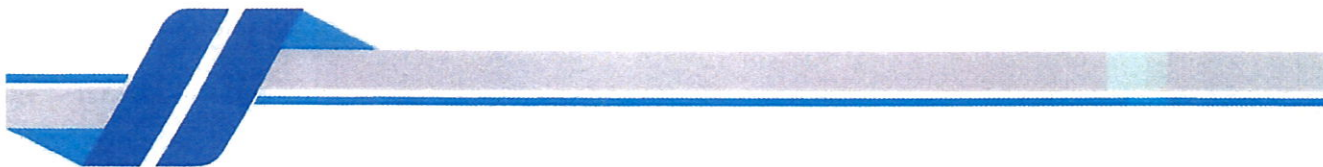


Prestação de Contas
Termo de Colaboração 13/2024
Parcial 13
Mês de Referência Agosto


Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03




01



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 37/2025

João Monlevade, 04 de setembro de 2025

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 13 - Valor R\$ 3.969,33

OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

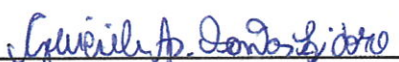
Termo de Colaboração nº 13/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


Greiciele Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC

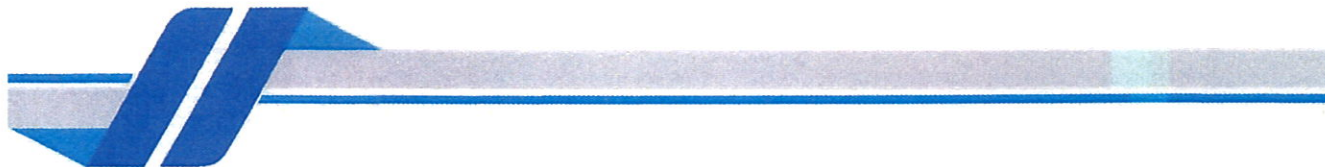
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Recebido em: 09/09/25

Responsável: Cássia Ottoni



spu
02



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	08/08/25 a 04/09/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 – Data do repasse: 24/10/2024 - 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 13 VALOR: R\$ 3.969,33

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

– Objetivo Geral:

O objetivo desta parceria é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)

– Objetivos específicos:

- Gerenciar planilhas de estoque, planejar compras de materiais e insumos necessários, organizar arquivos, e controlar as atividades desenvolvidas dentro e fora da ILPI;
- Criar planilhas e relatórios das atividades dos funcionários a fim de garantir de garantir a eficácia dos trabalhos executados;
- Mapear as atividades desenvolvidas mês a mês, específicas de cada área de abrangência da ILPI;
- Monitorar as atividades/ações que deverão ser desempenhadas por cada setor para seu melhor funcionamento.
- Promover a saúde da pessoa idosa realizando ações curativas e preventivas dos internos;
- Fornecer um serviço de acompanhamento contínuo aos internos a fim de diagnosticar comportamentos diferentes no dia a dia.



9903



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	34	34	Sim	
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	34	34	Sim	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	Contratação de uma coordenadora administrativa para fazer o planejamento estratégico e a gestão dos recursos da OSC, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos da OSC. Carga Horária de 44h/s, sendo de 2ª a 5ª de 07h às 17h e 6ª de 07h às 16h.	Agosto/25	Agosto/25
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	Contratação do Cuidador Social para cuidar da higiene pessoal dos internos, ajudar no processo de alimentação e locomoção, dar medicamentos nos horários estipulados e nas doses certas, fazer companhia nas tarefas do dia a dia, monitorar o desenvolvimento das pessoas cuidadas. Escala de Revezamento: 12x36 07h às 19h ou 19h às 07h	Agosto/25	Agosto/25

Greicielle Santos
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

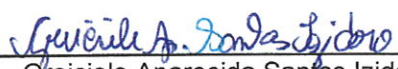


4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Marília do Carmo Caetano Atividade: Levando os residentes para realizar atividades físicas após as trocas de fraldas.	 21 de ago. de 2025 14:07:38 269a Rua Lagoa Santa Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03





Relatório da Cuidadora Social

Marilia do Carmo Caetano
Agosto/25

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

No mês de agosto/25, acompanhei diariamente 34 residentes assistidos pela instituição Lar São José. Nesse período, desempenhei uma série de atividades fundamentais para o cuidado, bem-estar e acompanhamento dos idosos. Realizei apoio direto nas rotinas de higiene pessoal, banho, troca de roupas e cuidados com a pele, garantindo a dignidade e o conforto dos residentes. Auxiliei na alimentação, respeitando as orientações nutricionais individuais, prestando atenção especial aos residentes com dificuldades de mastigação ou deglutição.

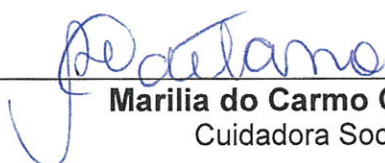
Também estive presente nas atividades de lazer, convivência e socialização, promovendo momentos de integração, descontração e estímulo à autonomia, respeitando as capacidades e limitações de cada idoso.

Acompanhei e auxiliei na administração de medicamentos sob orientação da equipe de enfermagem, além de observar e comunicar mudanças no estado de saúde ou comportamento dos residentes.

No âmbito da organização institucional, colaborei na limpeza e manutenção dos quartos e áreas comuns, controle e reposição de materiais de uso diário, organização dos pertences dos idosos e manutenção da ordem nos armários e objetos pessoais.

Contribuí com a elaboração de relatórios diários sobre as condições dos residentes, preenchimento de fichas e atualização de prontuários, mantendo sempre o compromisso com a ética, o respeito e a humanização do atendimento.

João Monlevade, 31 de agosto de 2025

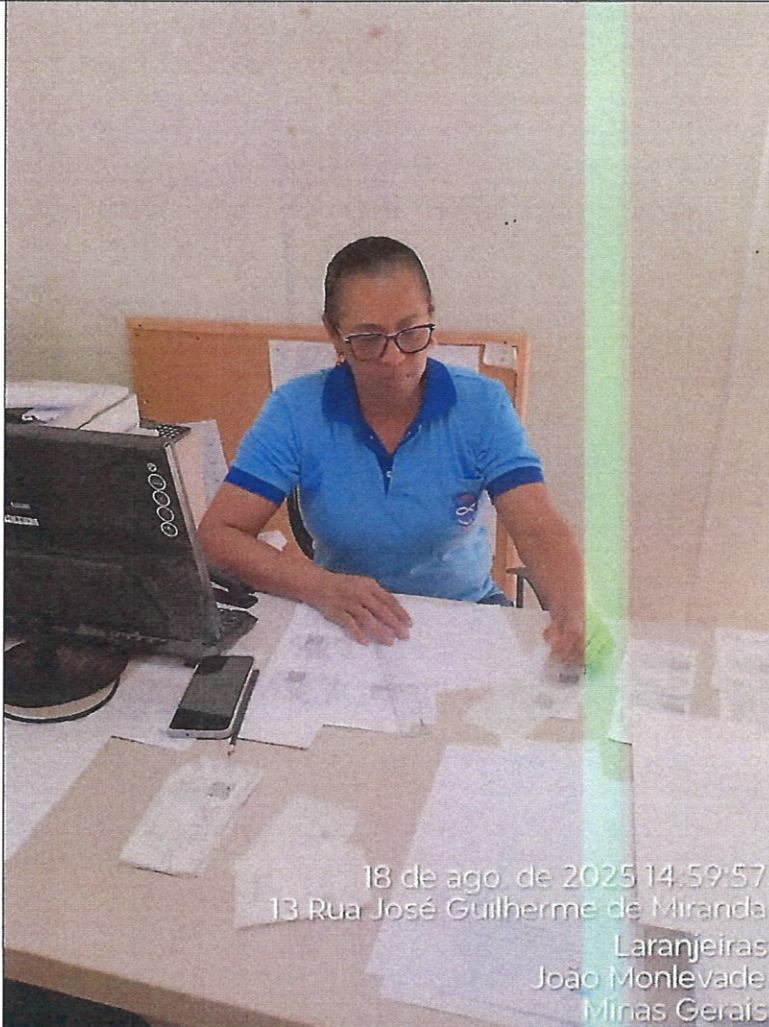

Marilia do Carmo Caetano
Cuidadora Social

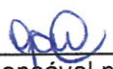


06



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Prestador de Serviço: Eliane Aparecida Pereira Silva Atividade: Organização dos cupons fiscais referente as compras realizadas.	

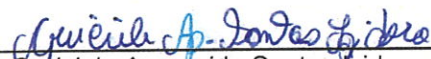

Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com





Relatório da Coordenadora Administrativa

Eliane Aparecida Pereira Silva
Agosto/25

Greiviele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

Iniciei minhas atividades na instituição no final do mês de agosto/25, com o objetivo de iniciar o processo de integração e treinamento para a função de Coordenadora Administrativa. Nesse período, venho sendo orientada quanto à rotina da instituição, seus procedimentos internos, responsabilidades do cargo e principais fluxos administrativos.

Acompanhei a execução de tarefas essenciais, como a organização de documentos, o acompanhamento de planilhas de controle financeiro, a estruturação das escalas de trabalho e as demandas relacionadas aos contratos e parcerias da instituição. Também venho observando e participando gradualmente da comunicação com fornecedores, controle de compras e apoio à gestão de pessoal, sempre com o devido acompanhamento da gestão atual.

O foco inicial está sendo a compreensão detalhada do funcionamento da instituição, especialmente no que se refere à organização de processos, prestação de contas, utilização de recursos, trâmites legais e cumprimento das obrigações administrativas exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Tenho buscado me familiarizar com os sistemas utilizados, com a rotina das equipes operacionais e com a dinâmica dos serviços prestados aos residentes, a fim de atuar futuramente com mais autonomia, segurança e eficiência. Estou à disposição para contribuir ativamente, com responsabilidade, comprometimento e dedicação, durante todo o período de treinamento e, posteriormente, no pleno exercício da função.

João Monlevade, 31 de agosto de 2025

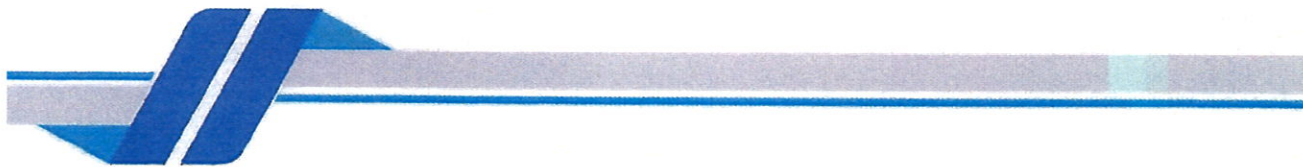
Eliane Ap. Pereira Silva
Coordenadora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Eliane Aparecida Pereira Silva

Eliane Aparecida Pereira Silva
Coordenadora Administrativa



208



ANEXO III

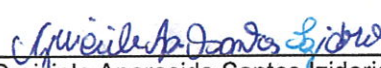
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	08/08/25 a 04/09/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 – Data do repasse: 24/10/2024 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 13 VALOR: R\$ 3.969,33

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:85695
750687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-09-04 15:39:21:00

Contador da OSC


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



09



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-09-04 15:40:21:00

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03
larsaojosedasociedade@gmail.com



☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3330411457582161
04/09/2025 11:51:14

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60994-3 LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

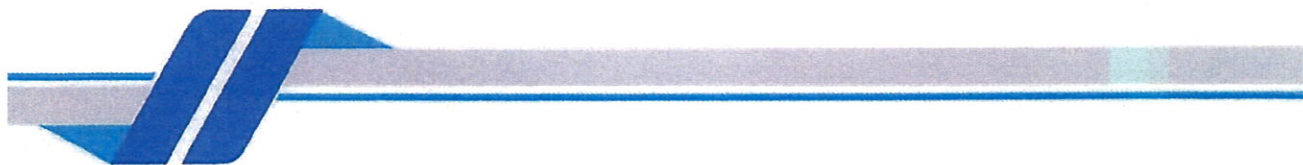
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/09/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	90.401	1.669,31 D	
				04/09 11:50 Marilia do Carmo Caetano			
04/09/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	90.402	151,90 D	
				04/09 11:50 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
04/09/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	90.403	148,12 D	
				04/09 11:50 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
04/09/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	90.404	2.000,00 D	
				04/09 11:50 51.835.464 ELIANE APARECID			
04/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			3.969,33 D
Invest. Resgate Autom.							21.077,87 C
Saldo							17.108,54 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							21.201,14

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024

PERÍODO: 08/08/25 a 04/09/25

CONTA: 60.994-3

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
07/08/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 18.101,83	04/09/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 1.969,33
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLOÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLOÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			04/09/25	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 2.000,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
08/08/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 18.101,83	04/09/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.969,33
-	-	-	04/09/25	SALDO	R\$ 14.132,50

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

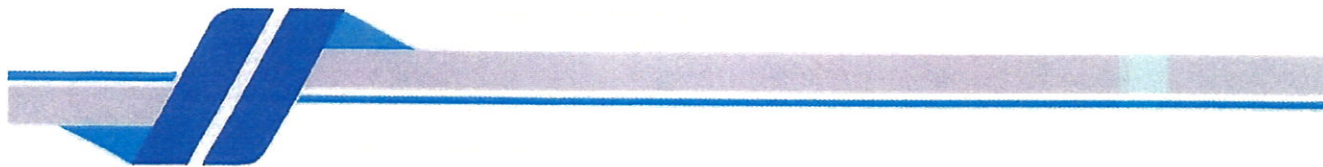
Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-09-04 15:40:21:00

Contador da OSC


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. V. P.
18.267.179/0001-03



12



3- DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Marilia do Carmo Caetano	Cuidador Social	Agosto/25	R\$ 1.669,31	04/09/25
2)	Encargos Mensais	GPS	Agosto/25	R\$ 148,12	04/09/25
4)	Encargos Mensais	FGTS	Agosto/25	R\$ 151,90	04/09/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 1.969,33

TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA:85695750687

Assinado de forma digital por TANIA MARIA
DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
Dados: 2025.09.08 12:52:33 -03'00'

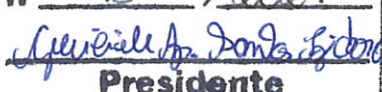
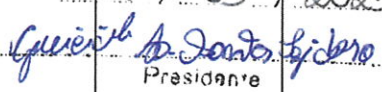
Contador da OSC

Greicele Aparecida Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/08/2025 a 31/08/2025					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11			Admissão : 02/12/2023		
Nome : 000018 MARILIA DO CARMO CAETANO			CPF: : 69746940678		
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL			Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.533,18		
011	Insalubridade sindicato 20% Piso Sind		306,64		
256	DSR s/Insalubridade		58,97		
604	Vale Transporte			76,00	
666	Desc Seguro Vida			5,36	
903	INSS Folha			148,12	
Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa.			1.898,79	229,48	
			Valor Líquido	1.669,31	
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.533,18		1.898,79	7,8007	1.898,79	151,90
				Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
				1.291,59	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
DATA					

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/08/2025 a 31/08/2025					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11			Admissão : 02/12/2023		
Nome : 000018 MARILIA DO CARMO CAETANO			CPF: : 69746940678		
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL			Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.533,18		
011	Insalubridade sindicato 20% Piso Sind		306,64		
256	DSR s/Insalubridade		58,97		
604	Vale Transporte			76,00	
666	Desc Seguro Vida			5,36	
903	INSS Folha			148,12	
Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 13 / 2024  Presidente Lar São José da SSVP			atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos		
			Em 04 / 09 / 2025  Presidente Lar São José da SSVP		
Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa.			1.898,79	229,48	
			Valor Líquido	1.669,31	
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.533,18		1.898,79	7,8007	1.898,79	151,90
				Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
				1.291,59	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
04/09/25			MARILIA DO CARMO CAETANO		
DATA			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330411457582161
04/09/2025 11:50:39SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.39
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020250904144312827800020
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.669,31
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/09/2025 - 11:50:08
DESCRICAO: Pagamento de Salario Marilia do Carmo
-----PAGO PARA: Marilia C Caetano
CPF: ***.469.406-**
CHAVE PIX: 69746940678
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000174681186
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
-----Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.-----
Notificacao enviada em: 04/09/2025 - 11:50:09
=====DOCUMENTO: 090401
AUTENTICACAO SISBB: D.5A3.17C.9C4.32D.B81
=====Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Folha de Ponto Individual Mensal

Colaborador: Marília do Carmo Caetano

Função: Cuidadora Social Escala: 12X36

Período: Agosto/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	06:52	11:04	12:03	18:56	X <i>Caetano</i>
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	06:56	12:03	13:04	18:59	X <i>Caetano</i>
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	06:54	11:06	12:07	18:52	X <i>Caetano</i>
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	06:49	12:09	13:11	18:49	X <i>Caetano</i>
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	06:48	12:12	13:10	18:52	X <i>Caetano</i>
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	06:46	12:04	13:02	18:43	X <i>Caetano</i>
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	06:43	11:06	12:07	18:47	X <i>Caetano</i>
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	06:51	11:08	12:06	18:57	X <i>Caetano</i>
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	06:55	11:04	12:06	18:54	X <i>Caetano</i>
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	06:47	11:03	12:06	18:52	X <i>Caetano</i>
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	06:47	11:19	12:21	19:03	X <i>Caetano</i>
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	06:51	11:13	12:10	19:01	X <i>Caetano</i>
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	06:53	11:05	12:06	18:58	X <i>Caetano</i>
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	06:57	11:09	12:08	18:56	X <i>Caetano</i>
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	06:59	11:07	12:06	18:54	X <i>Caetano</i>
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	06:52	12:04	13:03	19:02	X <i>Caetano</i>

Greteiele Ap. Santos Izidoro
Greteiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
Assinatura do Presidente



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60.994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **04/09/2025**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competencia Agosto/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Marília do Carmo Caetano	Agosto/25	R\$ 151,90
Total			R\$ 151,90

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-09-04 15:40:21.00

Contador da OSC

Greicele Aparecida Santos Izidorio
Greicele Aparecida Santos Izidorio
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração**
nº 13 / 2024
Greicele Ap. Santos Izidorio
Presidente
Lar São José da SSVP



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.39
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250904144411745247963
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$151,90
TARIFA: R\$1,50
DATA: 04/09/2025 - 11:50:08
DESCRICAO: Ressarcimento de imposto - FGTS Marili
a

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 04/09/2025 - 11:50:09

=====

DOCUMENTO: 090402

AUTENTICACAO SISBB: 7.474.795.8E2.DD2.B0A

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

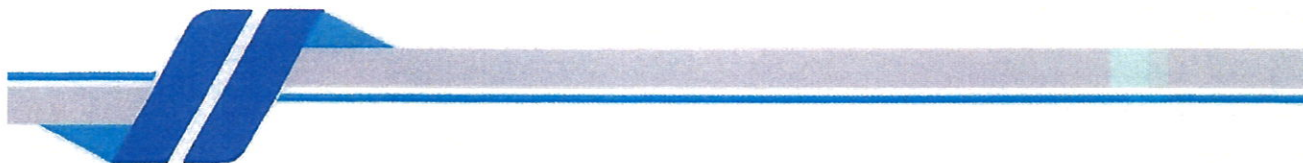
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de n° 60994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal n° 000577579627-2 no dia 04/09/2025, para pagamento total da guia de GPS/INSS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competencia Agosto/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Marília do Carmo Caetano	Agosto/25	R\$ 148,12
Total			R\$ 148,12

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:8569
5750687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-09-04 15:40:21:00

Contador da OSC


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
n° 13 / 2024

Presidente
Lar São José da SSVP





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.39
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020250904144519761827121
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$148,12
TARIFA: R\$1,46
DATA: 04/09/2025 - 11:50:08
DESCRICAO: Ressarcimento de Imposto INSS - Marili
a

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/09/2025 - 11:50:09

=====

DOCUMENTO: 090403

AUTENTICACAO SISBB: 2.CF1.29B.4CF.7D3.8A5

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greidele Ap. Santos Izidoro
Greidele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Eliane Aparecida Pereira Silva	Prestador de Serviço em Coordenadora Administrativa referente ao mês agosto/25	NFS-e	30/25	03/09/25	R\$ 2.000,00	04/09/25
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 2.000,00

TANIA MARIA
 DO PATROCÍNIO
 BATISTA:856957
 50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
 DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687, c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2025-09-04 15:40+21:00

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
 Greicele Aparecida Santos Izidoro
 Presidente da OSC
 Greicele Ap. Santos Izidoro
 Presidente do Lar São José
 S. S. V. P.
 18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
 Gislaine do Carmo Marcelino
 Responsável pela Prestação de Contas
 CPF: 114.938.816-12
 Gislaine C. Marcelino
 Gestora Administrativa
 Lar São José SSVP
 CNPJ: 18.267.179/0001-03



Greicele

Chave de Acesso da NFS-e

3136207225183546400015900000000003025098287579963

Número da NFS-e

30

Competência da NFS-e

03/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

03/09/2025 11:57:44

Número da DPS

30

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

03/09/2025 11:57:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	51.835.464/0001-59	-	(31) 3851-0933
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
51.835.464 ELIANE APARECIDA PEREIRA SILVA	ELIANEELETRICAM2@GMAIL.COM		
Endereço	Município	CEP	
RECIFE, 45, SATELITE	João Monlevade - MG	35930-465	
Simplex Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-		

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	18.267.179/0001-03	-	(31) 3851-3444
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	-		
Endereço	Município	CEP	
PADRE EUSTQUIO, 11, LARANJEIRAS	João Monlevade - MG	35930-382	

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...	-	João Monlevade - MG	-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMISNITRATIVO COM TERMO DE COLABORAÇÃO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	João Monlevade - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, PIS, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração**

nº 13 / 2024

**Presidente
Lar São José da SSVP**Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos

Em 04 / 09 / 2025

**Presidente
Lar São José da SSVP**

22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.39
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250904144811708892675
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/09/2025 - 11:50:09
DESCRICAO: Pagamento de Prestador de Servico de C
oordenadora Eliane

PAGO PARA: 51.835.464 Eliane Aparecida Pereira
CNPJ: 51.835.464/0001-59
CHAVE PIX: 51835464000159
INSTITUICAO: 01060307 CCLA UNIAO DOS VALES DO PI
AGENCIA: 3164 - CONTA: 0000000000000918792
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/09/2025 - 11:50:10

=====

DOCUMENTO: 090404
AUTENTICACAO SISBB: 6.CB3.385.7D5.48C.F0D

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

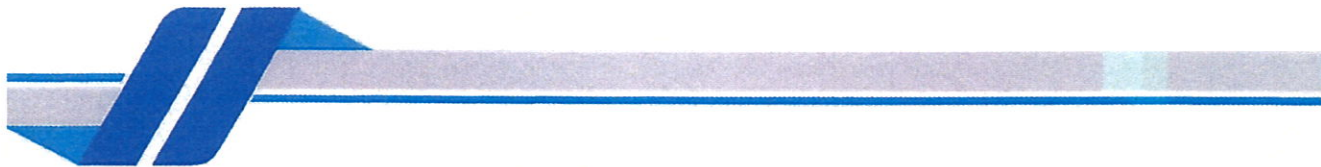
Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Relatório de Horas Trabalhadas

Prestador de Serviços: Eliane Aparecida Pereira Silva

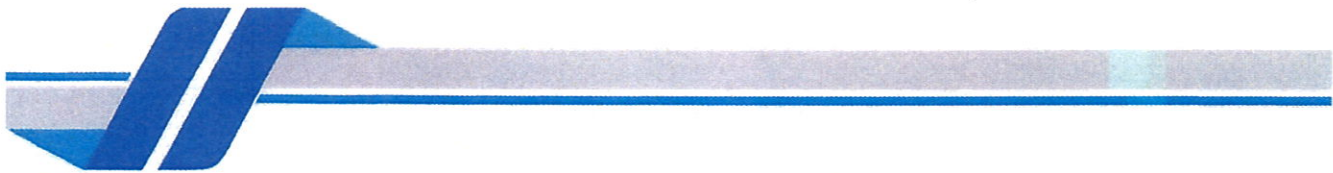
Função: Coordenadora Administrativa Carga horária: 44 horas por semana

Período: Agosto/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	07:02	12:02	13:05	16:01	Eliane
02	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
03	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
04	07:01	11:58	13:01	17:02	Eliane
05	06:58	11:57	13:02	17:05	Eliane
06	06:57	12:01	13:05	17:02	Eliane
07	07:01	12:02	12:59	17:03	Eliane
08	06:58	12:01	13:02	16:01	Eliane
09	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
10	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
11	07:01	11:58	13:03	17:01	Eliane
12	07:03	12:01	13:05	17:02	Eliane
13	07:05	11:59	13:01	17:05	Eliane
14	06:58	12:03	13:02	17:01	Eliane
15	06:56	12:01	13:01	16:05	Eliane
16	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
17	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
18	06:57	11:58	13:01	17:01	Eliane
19	06:58	12:02	13:03	17:03	Eliane
20	07:02	12:01	13:05	17:02	Eliane
21	07:01	11:59	13:01	17:05	Eliane
22	06:58	12:01	13:05	16:03	Eliane
23	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
24	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
25	07:01	12:01	13:03	17:02	Eliane
26	07:05	12:03	12:59	17:05	Eliane
27	06:58	11:59	13:01	17:01	Eliane
28	06:57	12:01	13:03	17:03	Eliane
29	07:01	11:58	13:01	16:03	Eliane
30	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
31	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03
Assinatura do Presidente





Comprovante de Recolhimento de INSS

Prestador de Serviço - Eliane Aparecida Pereira Silva


Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03







Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 51.835.464/0001-59	Razão Social 51.835.464 ELIANE APARECIDA PEREIRA SILVA		
Período de Apuração Agosto/2025	Data de Vencimento 22/09/2025	Número do Documento 07.08.25247.2671236-7	Pagar este documento até 22/09/2025
Observações CPF: 877.955.746-53 Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00 PGMEI(Versao:3.15.1)			Valor Total do Documento 80,90

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 08/2025	75,90			75,90
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 08/2025	5,00			5,00
Totais		80,90			80,90

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

247-403179384-6

101:11.018432-7

Nº BANCO/AGENCIA: 104/0607
AG. VINCULADA: 0607
CANAL DE PAGAMENTO: LOTÉRICA
DATA DO PAGO: 04/09/2025
LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE

TERMINAL: 035174

HORARIO: 13:44:56

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SIMPLES NACIONAL

VALOR: R\$80,90

CÓDIGO DE BARRAS
858600000004 809003282524
650708252472 267123670440

AUTENTICAÇÃO
2943722403179384

NÚMERO DOCUMENTO - 07082524/26712367

TIPO DE PAGAMENTO:

1ª VIA

247-403179384-6

Página: 1/1

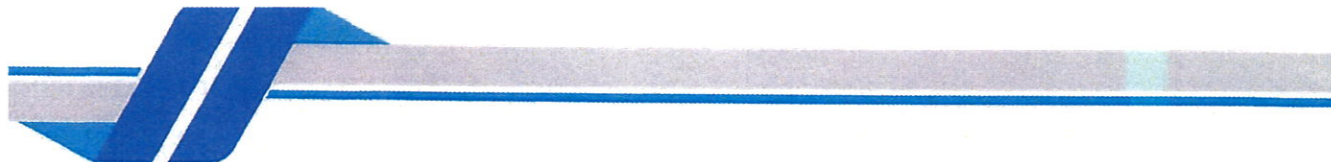
04/09/2025 12:07:09

5247 2 26712367044 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

26



Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Pagar este documento até

19/09/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

3.169,00

CPF/CNPJ do Empregador

18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125090189387551-0

Tag

18267179 08/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	19	3.169,00	0,00	0,00	0,00	3.169,00
Total FGTS:		3.169,00	0,00	0,00	0,00	3.169,00

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

3.169,00

Observações

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Data de geração da Guia: 01/09/2025 às 16:27:36 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c3cdd1f2784d4225ad8919247a685a765204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasília62070503***6304P2DB

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c3cdd1f2784d4225ad8919247a685a76

28

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250908143269b35211d9e

Situação: EFETIVADO Data e Hora: 08/09/2025 às 11:33:20

Valor: R\$ 3.169,00

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CEF MATRIZ

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 52328292428

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 18.267.179/0001-03	Razão Social LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		
Período de Apuração Agosto/2025	Data de Vencimento 19/09/2025	Número do Documento 07.16.25244.6554407-0	Pagar este documento até 19/09/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000378861241			Valor Total do Documento 3.043,10

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.926,29			2.926,29
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	116,81			116,81
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
Totais		3.043,10			3.043,10

Greiviele Ap. Santos Izidoro
Greiviele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

01/09/2025 16:28:49

85850000030 4 43100385252 6 62071625244 1 65544070526 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000030 4 43100385252 6 62071625244 1 65544070526 1



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.25244.6554407-0
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 3.043,10

Pague com o PIX



30

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025090814310e68d10092d

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 08/09/2025 às 11:32:33

Valor: R\$ 3.043,10

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RECEITA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.394.460/0058-87

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 52328241137

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

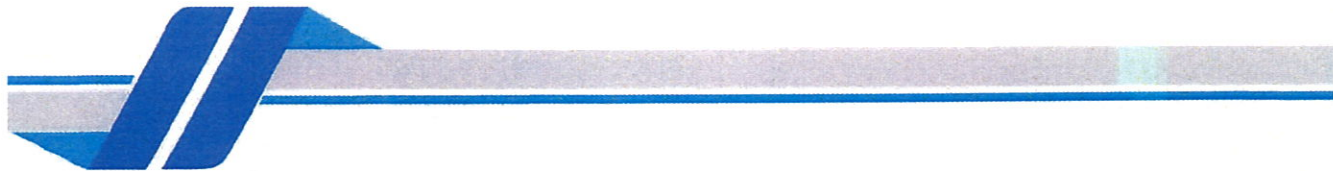
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492


Greicielle Ap. Santos Leidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082818390209226838

Informação obtida em 05/09/2025 13:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Grazielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:01 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **EEDE.FCD8.AFF5.25D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

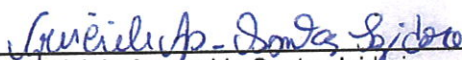
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Greicleide Aparecida Santos Izidorio, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 138.384.896-32, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 13/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 04 de setembro de 2025


Greicleide Aparecida Santos Izidorio
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 04 de setembro de 2025

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750
687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-04 15:40+21:00

Assinatura do contador e carimbo identificação


Greidete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos apresentados à CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: TÂNIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA
REGISTRO.....: MG-092539/O-5
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.957.506-**

O presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer subsídios ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/02/2025 às 15h36min07s.

Válido até: 30/09/2025.

Código de Controle: 984551.

Para verificar a obtenção deste documento consulte o site do CRCMG.


Grejiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSITRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... : MG-008218/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/07/2025 as 15:30:19.

Válido até: 30/09/2025.

Código de Controle: 309639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 13/2024	
Valor Inicial da Parceria: R\$ 50.000,00 Data do repasse: 15/08/2024	
Vigência da parceria: 01/08/2024 a 31/07/2025	
Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 16.658,26	
Vigência do 1º TA: até 30/11/2025	
Prestação de contas - Parcial 13 no valor de R\$ 3.969,33 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) referente às despesas do mês agosto/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A execução do projeto “ Vida Ativa e Assistida ” com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Agosto/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo definido no Plano de Trabalho foi cumprido, com a utilização dos recursos do FNAS para as seguintes despesas: 1. Pagamento da coordenadora administrativa, responsável pelo planejamento estratégico e gestão dos recursos materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos da OSC. 2. Pagamento do cuidador social, responsável pela higiene pessoal dos internos, apoio em alimentação e locomoção, administração de medicamentos em horários e dosagens corretos, acompanhamento em atividades cotidianas e monitoramento do desenvolvimento psicomotor e comportamental.
RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas previstas no Plano de Trabalho foram cumpridas no período em análise, notadamente: • Serviços de coordenação das rotinas administrativas da

Silva



	OSC. Serviços de cuidadoria social para apoio diário aos internos. A OSC recebeu orientações complementares acerca da execução integral do objeto, da correta organização documental para prestação de contas e do cumprimento das disposições legais, em especial os arts. 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas está publicado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade no seguinte endereço: https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	34 (trinta e quatro) idosos foram atendidos pelo cuidador social no período em análise.
ANÁLISE QUALITATIVA	No período em análise, a atuação do cuidador social garantiu condições dignas de acolhimento institucional a 34 idosos, contemplando cuidados de higiene pessoal, alimentação, mobilidade e administração de medicamentos em conformidade com prescrição médica. Observou-se ainda a oferta de atenção individualizada, companhia nas atividades diárias e monitoramento psicossocial, aspectos que repercutem diretamente na melhoria da qualidade de vida dos atendidos. A presença da coordenadora administrativa contribuiu para a organização das rotinas internas da ILPI, promovendo maior eficiência na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, o que se reflete na sustentabilidade da execução do serviço.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo executou de forma adequada as ações previstas no Plano de Trabalho no mês de agosto/2025, cumprindo as metas estabelecidas. A parceria demonstrou impacto social positivo, com atendimento direto a 34 idosos em situação de vulnerabilidade, assegurando cuidados essenciais e gestão administrativa compatível com o objeto pactuado. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento técnico e das orientações à OSC, visando à manutenção da qualidade do serviço e à conformidade legal.

Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



João Monlevade, 10 de setembro de 2025.

Pauliana

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 10 setembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES: Sem observações.

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, destacam-se:

Art. 59, § 2º – No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores.

Art. 60 – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela administração pública, órgãos de controle e conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes.

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Este parecer técnico trata da análise da prestação de contas parcial referente ao Termo de Colaboração nº 13/2024, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, em 31 de julho de 2024. A formalização da parceria ocorreu no âmbito do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024, com fundamento no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014. A gestão e acompanhamento do Termo estão sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Conforme a Resolução CMAS nº 52/2024, cabe ao CMAS a análise e aprovação dos projetos e planos de trabalho vinculados à parceria.

O Gestor de Parcerias, designado para monitorar e fiscalizar a execução do Termo, acompanhou diretamente a implementação das ações previstas no Plano de Trabalho, verificando o cumprimento das metas, a adequação das atividades ao objeto pactuado e a regularidade da documentação apresentada. O monitoramento contou com análise de relatórios de atividades, conferência de documentos fiscais e reuniões de acompanhamento, assegurando que a execução da parceria estivesse em conformidade com o mérito previamente aprovado pelo CMAS e em estrita observância aos arts. 59, § 2º e 60 da Lei nº 13.019/2014, garantindo transparência, regularidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A análise baseia-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025. O relatório confirma que a parceria foi executada em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014. As metas pactuadas foram integralmente cumpridas, e a execução financeira foi considerada adequada, com documentos fiscais comprobatórios demonstrando a realização do objeto da parceria.

Com base nos elementos apresentados e na conformidade com as exigências legais, atesto como **REGULAR a Prestação de Contas Parcial nº 13 do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, referente ao valor de R\$ 3.969,33 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

Sendo assim, encaminho os autos para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto no Art. 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, bem como demais normas aplicáveis.

João Monlevade, 10 de setembro de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025 de 16/01/2025



JOÃO MONLEVAD

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

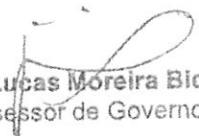
III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 46 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 13 no valor de R\$ 3.969,33 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)** do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a "A execução do projeto ***Vida Ativa e Assistida***" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 10 de setembro de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 13 no valor de R\$ 3.969,33 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)** referente ao **Termo de Colaboração Nº 13/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 13 no valor de R\$ 3.969,33 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)** a que se refere o Termo de Colaboração nº 13/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 21 de setembro de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social